



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

1 ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE
2 NACIONAL DE DIREITO, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DIRETOR,
3 PROFESSOR CARLOS BOLONHA, NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 11:00 HORAS,
4 REMOTAMENTE.

5 Aos vinte e um de outubro de 2020, às 11 horas e 06 minutos iniciou-se remotamente (*on line*),
6 por intermédio da plataforma de reuniões virtuais “Google Meet”, a reunião extraordinária da
7 Egrégia Congregação da Faculdade Nacional de Direito, sob a Presidência do Diretor, Professor
8 Carlos Bolonha, e com a presença dos seguintes membros: Kone Cesário, **Vice Diretora**; Flávio
9 Martins, Marcos Vinicius; Sidney Guerra, Nilo Pompílio; **Representantes dos Professores**
10 **Associados**; Daniela Barcellos, **Representante dos Professores Adjuntos**; Fábio Schecaira,
11 **Representante dos Professores Adjuntos**; César Augusto Rodrigues da Costa, **Representantes**
12 **dos Professores Assistentes e Auxiliares**; Rachel Herdy, **Representante do Departamento de**
13 **Teoria de Direito**; Marilson Santana, **Representante do Departamento de Direito do Estado**;
14 Renata Versiani, **Representante do Departamento de Direito Social e Econômico**; Andreia
15 Rangel, **Representantes do Departamento de Direito Civil**; Raquel, Elisa Vital, Fátima,
16 **Representantes Titulares dos Técnicos**; Gabriel Batista, Alex Oliveira, Alexia Goulart, Alice
17 Soares, Gabriel Duarte, Isabela Coimbra, Maria Santos, Maria Augusta Soeiro, Lucas William,
18 **Representantes do CACO. Ato seguinte**, o Presidente, preliminarmente, cumprimentou os
19 presentes. Desculpou-se pela urgência na convocação. Informou haver quórum suficiente para o
20 início da reunião. Informou que o assunto da pauta é “**Períodos PLE/2020.1**”. O Presidente
21 informou que as Coordenadoras de Graduação presentes irão auxiliá-lo a apresentar o tema.
22 Agradeceu a equipe da Secretaria Acadêmica a atenção aos alunos e alunas com deficiência nesse
23 momento especialmente difícil. Reconheceu a dificuldade das mães nesse momento de Pandemia.
24 Manifestou também a preocupação com a situação político-econômica desses tempos atuais que
25 vivemos. Reconheceu a dificuldade nesse momento de Pandemia. Passou a palavra para a Prof.
26 Carolina, Coordenadora de Graduação, que informou que houve a adesão de praticamente 100%
27 dos alunos. Informou que conseguiu mapear a quantidade de alunos não inscritos no PLE, houve
28 a constatação que 130 alunos não aderiram ao PLE. Dentro desse montante, somente 60 estão
29 inscritos no Período 2020.1 presencial, mas não se inscreveram no PLE. Realizou, junto aos Chefes
30 de Departamento, mapeamento das disciplinas que esses alunos se inscreveram e quais eles
31 necessitam. Informou que 17 alunos desse montante estão devendo somente monografia para se
32 formarem. Informou que a Coordenação conseguiu realizar a Colação de Grau e está em
33 mobilização para realizar a Colação de Grau dos alunos que aderiram ao PLE. Informou que
34 disponibilizou seu número de WhatsApp para os alunos. Com a palavra Prof. Daniela, acrescentou
35 que fora um período letivo excepcional e extraordinário em todos os sentidos. Parabenizou os
36 professores e alunos que se empenharam nesse momento difícil e novo para todos. Informou que
37 estão realizando os atendimentos mais urgentes por telefone de forma mais próxima com o aluno
38 possível. Com a palavra Prof. Marilson, realizou informe sobre as Resoluções do CEG. Informou



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

39 que a FND cumpriu todas as exigências das Resoluções. Esclareceu que a FND cumpriu a
40 exigências de oferta de vagas nas disciplinas. Lembrou que não é exigido oferta de turmas
41 diferenciadas, mas sim vagas mesmo que essas sejam ofertadas na mesma turma. Salientou que
42 não poderá ser possível adiantamento de matérias que não são dos seus períodos. Sugeriu que a
43 proposta seja de que as ofertas de disciplinas nesse período de transição sejam feitas por
44 professores voluntariados, uma vez que não existe a obrigação de cumprimento de carga horária
45 além do que já fora cumprido no PLE. Com a palavra o Prof. Fabio, realizou perguntas à
46 Coordenação de Graduação sobre o assunto. Em resposta as Prof. Carolina e Daniela, esclareceram
47 as questões. Com a palavra Gabriel, frisou a dificuldade e o desgaste que foi a realização do PLE
48 na UFRJ. No âmbito da FND, informou que muitos professores não aplicaram as resoluções da
49 UFRJ que regularam o PLE, agindo de forma deliberada e muitas vezes não condizentes com o
50 que fora aprovado nos Colegiados. Exemplificou que até o presente momento ainda existem alguns
51 professores que não apresentaram programa para disciplina lecionada. Muitos professores também
52 se tornaram incomunicáveis por muitos períodos sem responder as demandas aos alunos. Dessa
53 forma, reconheceu que já outros professores ficaram sobrecarregados com essa demanda. Realizou
54 a ressalva no sentido de parabenizar o trabalho da Direção, da Coordenação de Graduação e das
55 Chefias de Departamento por terem atuado de forma dedicada e empenhada nesse processo. Frisou
56 que o período fora bastante estressante devido principalmente a situação Pandêmica. Lembrou
57 também que o aluno ou aluna que tenha trancado a totalidade das disciplinas durante o Período
58 Excepcional possui o direito de refazer o Período, assegurado pelas Resoluções do PLE, uma vez
59 que a Pandemia ocasiona fatores de dificuldade para a realização de um curso de graduação a
60 distância não somente de ordem socioeconômica. Ele citou exemplos dessas situações. Lembrou
61 que as Resoluções garantiram esses direitos para poder minimamente abranger aqueles alunos mais
62 afetados pela Pandemia. Lembrou também a situação dos alunos do primeiro período, que como
63 fora orientado pela PR-1 eles tiveram sua inscrição feita de forma direta. Existindo uma espécie
64 de vício de adesão em alguma medida, sendo a alternativa de não aderir dos calouros é o
65 trancamento das disciplinas. Desse modo, para o CACO, os alunos que trancaram o período do
66 PLE por qualquer motivo precisam ter seu direito de cursar o período novamente. O Presidente
67 frisou que, com relação às dificuldades nos tramites das normativas do PLE pela UFRJ, o processo
68 democrático é moroso e dificultoso uma vez que é necessário um consenso na maioria dos assuntos.
69 Desse modo, tudo é mais demorado na UFRJ por ser uma faculdade com processos sempre
70 democráticos. Exemplificou o caso da Gestão da FND que possui questões que podem ser
71 resolvidas de ofício, no entanto a Direção sempre opta por colocar em discussão na Congregação
72 para dar mais legitimidade e que todos possam contribuir de alguma forma. Com relação a situação
73 dos professores ausentes, o Presidente lembrou que mesmo com o ensino presencial esses
74 problemas sempre estiveram presentes. Frisou que o ensino remoto, ainda mais na Pandemia,
75 dependeu da capacidade de cada Professor de lidar com essas questões. O Presidente exemplificou
76 de forma pessoal a dificuldade na adaptação com o PLE, informou que só conseguiu ter sucesso
77 com o auxílio dos monitores e bolsistas que o auxiliaram nesse processo de adaptação. Inclusive



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

78 lembrou que existem muitos professores na FND com dificuldades com as ferramentas de
79 tecnologias digitais e que muitos também não possuem auxílio dos monitores e alunos para lidar
80 com essas dificuldades. O Presidente lembrou que, no início da discussão do PLE, houve a
81 determinação de que os alunos possuiriam a escolha de aderir ou não ao PLE. Desse modo, após
82 a adesão esse período, se o aluno decide tancar é um a escolha deliberativa como em qualquer
83 outro semestre, uma vez que o PLE será o semestre 2020.1. O Presidente demonstrou preocupação
84 com relação ao desgaste dos Professores e Técnicos na implementação de semestres contínuos sem
85 intervalo razoável entre eles. Frisou que a FND possui capacidade de lidar e enfrentar os desafios
86 nesse momento, no entanto, não há capacidade para realizar demandas acima do limite operacional
87 da administração. Com a palavra o Prof. Sidney Guerra, ele se mostrou solidário a todos por esse
88 momento de Pandemia e parabenizou a Direção, as Coordenadoras de Graduação, os Chefes de
89 Departamento, todos os professores e alunos exatamente por essa grande dificuldade e
90 excepcionalidade em que todos estamos envolvidos. Informou que em contato com os professores
91 houve a procura de minimizar os efeitos significativos no processo de formação para os alunos,
92 seja com a disponibilidade de textos, de aulas síncronas e assíncronas, o atendimento e participação
93 dos monitores. Informou que muitos alunos têm contribuído e interagido com essa dinâmica.
94 Porém, infelizmente, ainda informou que muitos alunos e professores apresentaram muitas
95 dificuldades nesse processo. No entanto, frisou que o PLE tem sido em geral muito positivo
96 pesando todos os ocorridos e as dificuldades. Solicitou que, se fosse possível, a plataforma AVA
97 fosse adaptada no sentido de aumentar suas ferramentas, informou estar ciente que essa questão
98 não depende da FND, mas sim da UFRJ como um todo. Com a palavra a Prof. Kone frisou que
99 não somente os alunos sofreram estresse pela Pandemia, mas também todos os professores e
100 técnicos. Desse modo, é merecido que após todo esse esforço que fora feito haja um período de
101 pausa nesse momento. Com a palavra a Alexia, representante do CACO, enfatizou a mesma fala
102 do Gabriel. O Presidente esclareceu os questionamentos do CACO novamente. Realizou fala
103 também reforçando os entendimentos anteriores o Prof. Marilson, a Prof.^a Carolina e o Gabriel. O
104 Prof. Fabio concordou como Gabriel. A Prof. Carolina enfatizou que é necessário que a proposta
105 seja feita de forma que a Coordenação possua capacidade operacional para realizar as inscrições,
106 além de analisar os casos excepcionais e mais delicados. Com a palavra, a Prof. Andreia observou
107 que é preciso levar em consideração que mesmo sendo somente 60 alunos, será necessário levantar
108 praticamente todos os professores do Departamento. Com a palavra, a Elisa demonstrou
109 preocupação com relação a possível abertura de inscrição para alunos que aderiram ao PLE e
110 depois realizaram o trancamento. Houve uma grande demanda e sobrecarga da Secretaria de
111 Acadêmica na inscrição do PLE, e existe uma preocupação de como isso será no período transição.
112 Em concordância com a fala da Elisa, a Prof.^a Carolina também demonstrou preocupação com o
113 curto período para organizar as inscrições e a alta quantidade de requisições por e-mail, criando
114 uma dificuldade na operação das inscrições. Com a palavra, a Prof.^a. Renata manifestou
115 concordância com a proposta da Coordenação no sentido de delimitar as inscrições aos alunos que
116 não aderiram ao PLE. A Prof.^a Kone organizou os encaminhamentos da Coordenação e do CACO.



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

117 o encaminhamento da coordenação é no sentido de não ter um 2020.1 remoto para todos os alunos,
118 apenas atender aos que não se inscreveram no PLE, sendo que as aulas serão com professores
119 substitutos ou aulas gravadas. Não serão ofertadas eletivas. E haverá um calendário especial para
120 monografia. O Encaminhamento do CACO seria criar a possibilidade de alunos que trancaram o
121 PLE ou se matricularem em menos de 50% das disciplinas possam se apresentar à Coordenação
122 para que esta faça uma análise subjetiva com relação a participação desses alunos. Com a palavra,
123 o Presidente solicitou que sejam oferecidas aulas assíncronas para que haja possibilidade de
124 integração de turmas, dada a dificuldade de número de professores. Além disso, solicitou que em
125 relação a análise de trancamento, ele tenha sido feito no dia anterior à data desta Congregação. A
126 Prof.^a Kone realizou um compilado com todos os encaminhamentos. Houve uma discussão ampla
127 dos membros sobre o texto a ser encaminhado e foram apresentadas diversas propostas para o
128 texto. O Gabriel sugeriu que seja criada uma Comissão para auxiliar a Coordenação de Graduação
129 nesse filtro das requisições dos alunos. O Prof. Flavio sugeriu que fossem compiladas as
130 contribuições em uma Resolução a ser aprovada pela Congregação. O Presidente sugeriu, então,
131 que a Sessão da Congregação fosse suspensa para voltar a se reunir na próxima sexta-feira no dia
132 23/10/2020 para que haja tempo hábil para a elaboração de uma Resolução pela Coordenação de
133 Graduação. O Presidente solicitou aos Chefes de Departamento que entrem em contato com os
134 professores substitutos para que realizem um esforço para realizar esse período transitório. O
135 Presidente demonstrou também total disponibilidade para auxiliar principalmente nas disciplinas de
136 Direito Público. E nada mais havendo a tratar, às 13 horas e 21 minutos o Presidente agradeceu a
137 presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Fernanda Tomé de Almeida Bonifacio, para constar,
138 lavrei a presente ata, por mim assinada e pelo Diretor, Professor Carlos Bolonha.

139

140 **Professor Carlos Bolonha**

141 Diretor da Faculdade Nacional de Direito UFRJ

142

143

144

145

146 **Fernanda Tomé de Almeida Bonifacio**

147 SIAPE n.º 3062172